



RECOMENDAÇÃO

Pelo prolongamento dos apoios sociais ao abrigo da situação de emergência, para que se mantenham em vigor, pelo menos, até ao final do corrente ano.

Considerando que:

- a) A emergência sanitária causada pelo vírus covid-19, está a transformar-se numa emergência social e económica, sem previsões de termino;
- b) Os últimos meses puseram a nu muitas desigualdades e fragilidades das famílias do concelho, em termos de emprego, rendimentos, habitação, alimentação, acesso ao ensino à distância também e na pequena economia informal, entre outros; originando situações de carências e risco social;
- c) A autarquia respondeu com um conjunto de medidas em termos sanitários, plano de emergência, taxas e rendas, refeições e um conjunto de apoios sociais de primeira linha, que demonstram esta necessidade;
- d) A autarquia pode e deve ter um papel ainda mais ativo nas políticas públicas sociais, chamando a si a coordenação de entidades e de apoios para acudir à crise económica e social que se instala;

A Assembleia Municipal de Torres Vedras, reunida em 28 de maio de 2020, recomenda:

- a. Que as medidas de Apoio Social e de Apoio Extraordinário às Famílias, implementadas até 30 de junho, se mantenham em vigor, pelo menos, até ao final do ano de 2020, sendo acompanhadas, reavaliadas e prolongadas de acordo com as necessidades das famílias mais carenciadas.
- b. A elaboração de um Plano Específico de Emergência Social, integrado e sistematizado através de um levantamento das situações de carência económica e risco social verificadas e o seu acompanhamento em cada freguesia, com prioridades, medidas e sua cabimentação financeira através de um Fundo Específico de Emergência Social.

Torres Vedras, 28 de maio de 2020

João Rodrigues

Deputado Municipal do Bloco de Esquerda